



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a prática regular de atividades físicas é comprovadamente benéfica à saúde, prevenindo doenças crônicas como hipertensão, diabetes, obesidade e problemas cardiovasculares;

CONSIDERANDO que a atividade física também promove a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar emocional e da disposição física e mental, refletindo diretamente no desempenho profissional e na redução de afastamentos por motivo de saúde;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais representam o capital humano mais importante da Administração Pública, sendo necessário investir em sua saúde e qualidade de vida;

CONSIDERANDO que a celebração de convênios com academias locais pode ser uma forma acessível e eficaz de proporcionar aos servidores acesso facilitado à prática de exercícios físicos, incentivando hábitos mais saudáveis;

CONSIDERANDO que medidas de incentivo como essa contribuem para a valorização do servidor público, além de gerar economia a médio e longo prazo com gastos em saúde pública e licenças médicas;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que avalie a possibilidade de criar um convênio com academias da cidade de Jataizinho, oferecendo condições especiais para que os servidores públicos municipais possam praticar atividades físicas regulares, fortalecendo sua saúde, qualidade de vida e desempenho no serviço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-
Vereador